Data da Publicação: 30/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2122 **Identificador do Ato:** #00715

EDITAL E DESTA ATA.

(Anexo I), integrante indissociável deste Edital e desta Ata.
12.2. Considerando que o critério de julgamento foi o Menor Preço por Item, a Administração poderá realizar contratações parciais de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária, não estando obrigada a adquirir todos os itens registrados de uma única vez.
12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou assinada digitalmente (padrão ICP-Brasil/Gov.br), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes para que surta seus efeitos jurídicos e legais.
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aral Moreira/MS, 30 de março de 2026

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

(Assinado no original)
ANTONIO EDUARDO AMARAL
COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

33

ANO XVII

Nº 2897-DIARIO EXTRA

Segunda-Feira

30 de Março de 2026

0000000000000